



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

26/06/2025

Jornal AMP

Página 448

Edição 3306

Karine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6520/2025
DATA 25/06/2025

Súmula. Nomeia Servidor efetivo para realizar procedimento administrativo, para apuração de faltas injustificadas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 123 DA LEI Nº 2626/2024, DE 05/03/2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **Fernando Henrique Pizzato**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para realizar procedimento administrativo, para apuração de faltas injustificadas da servidora efetiva senhora Sandra Souza de Camargo dos Santos, matrícula nº 270-4/1.

Art. 2º. Os serviços serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6514/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 25 de junho de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal